



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0316/2018, de 23 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 23091.005212/2018-25, que trata da redistribuição da servidora docente Eddla Karina Gomes Pereira;


CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 273/2018/R/GR/UFPB, de 22 de maio de 2018, por meio do qual a Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, expressa máxima urgência na redistribuição da servidora acima citada;

CONSIDERANDO o documento emitido pelo Colegiado do Curso de Direito da UFERSA, datado de 22 de maio de 2018, por meio do qual se decide pelo deferimento da redistribuição da servidora Eddla Karina Gomes Pereira, bem como os despachos favoráveis outrora emitidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da UFERSA e pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da UFERSA; e ainda o Parecer Favorável do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da UFERSA, contidos no Processo acima citado,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a redistribuição da servidora docente **Eddla Karina Gomes Pereira** para a Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor